

**P. LEI Nº 041, DE 23 DE MAIO DE 2011.**  
**Gabinete do Prefeito**

*“Amplia o Plano de Auxílio e Subvenções para o Ano de 2011”.*

Art. 1º Conforme determina a Lei Municipal nº 473/2001 no seu Art. 5º e a Lei Municipal nº 1.279/2010 no seu Inciso V do Art. 6º, fica a entidade abaixo relacionada, beneficiada pela ampliação do Plano de Auxílio e Subvenções com recursos previstos no Orçamento Anual do ano 2011.

	<b>ENTIDADE BENEFICIADA</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
01	CTG – Galdino Marques.	3.150,00
	<b>TOTAL.</b>	<b>3.150,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.01.04.122.000022.009**  
**ATIVIDADE: 2009 – AUXÍLIO A ENTIDADES**  
**RUBRICA: 3.3.50.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES.**  
**3.3.50.43.00.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**P. LEI Nº. 041/2011.**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO.**  
**REGIME: URGÊNCIA.**

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Considerando que a população do município de Victor Graeff sempre valorizou o canto e a música e que temos vários grupos de corais e músicos, que são valorizados e respeitados pela comunidade. A Administração Municipal sentiu necessidade de promover um Projeto em parceria com o CTG Galdino Marques, através da criação de um Grupo de Formação para Gaiteiros de Victor Graeff, este projeto pretende resgatar a cultura de um instrumento que faz parte da história musical do município e do estado, estando presente na maioria das composições regionalistas.

A intenção é promover e proteger a cultura em suas diversas manifestações, formar músicos e destacar assim a singularidade da gaita: "Talvez não seja por acaso que os gaúchos, tão ciosos de uma pretensa identidade singularmente própria em relação ao resto do país e do mundo, tenham escolhido a gaita como representativo da sua música regional".

Diante destas premissas, o presente projeto de lei tem como primordial finalidade ampliar o repasse ao CTG – Galdino Marque, destinando a esta entidade mais R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) os quais serão aplicados por esta entidade na constituição do Grupo de Formação para Gaiteiros de Victor Graeff.

Desta forma, senhores vereadores e vereadoras, espero contar com a atenção dessa Câmara de Vereadores, para que de uma forma conjunta e harmônica possamos trilhar caminhos que visem o crescimento de nosso município.

Victor Graeff - RS, 23 de Maio de 2011.

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**